

**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO-RS nº 02/2019**

***“Designa a funcionária Eliane Pereira Madeira Faccio para ser a fiscal da execução do 2º aditivo ao contrato nº 021/2016 e o funcionário Maikel Diego Haas como suplente”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designada a funcionária **Eliane Pereira Madeira Faccio**, inscrita no CPF sob o nº **990.947.970-20**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do 2º aditivo ao contrato nº 021/2016, firmado entre o CRO/RS e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO), até o final do contrato.

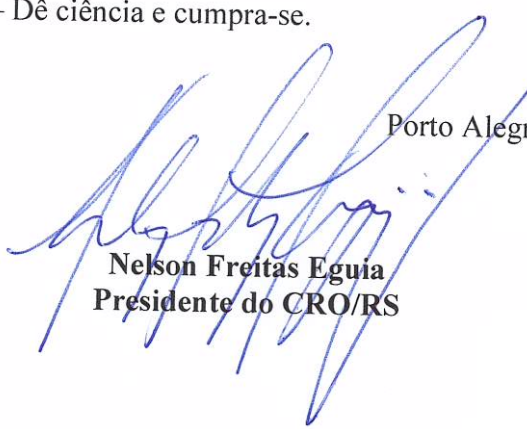
II- Fica designado o funcionário **Maikel Diego Haas**, inscrito no CPF sob o nº **003.696.980-02**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do 2º aditivo ao contrato nº 021/2016, firmado entre o CRO/RS e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO), até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 054/2018.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2019.

  
**Nelson Freitas Eguia**  
**Presidente do CRO/RS**

  
**Eliane P.M. Faccio**  
Assessora Contábil do CRO/RS  
CRO/RS 07105143-9